

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS)	ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022
Data: 20.10.2022	Horário: 15h	Local: Reunião Híbrida

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

- **PRESENCIALMENTE:**

Juíza **Admara Falante Schneider** – Coordenadora do GT – Educação Ambiental (COSUS) e Membro da COSUS;

Juiz **Ricardo Lafayette Campos** – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Membro da COSUS;

Sra. **Rosilea di Masi Palheiro** – Diretora do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE);

Sra. **Mariza Mendes Campbell** – Diretora da Divisão de Gestão Ambiental (DIGAM/DEAPE);

Sra. **Claudia de Sá Cardoso Schkrab** – Representante do DEAPE/DIGAM;

Sra. **Maria Tereza Guzzo Lia** – Representante do DEAPE/DIGAM;

Sra. **Christinne Yuri Baldas Miura** – Representante da Divisão de Acompanhamento de Contratos Socioambientais e de Penas e Medidas Alternativas (DEAPE/DIACO).

- **VIRTUALMENTE** (Através do *Microsoft Teams*)

Juiz **Pedro Antônio de Oliveira Junior** – Juiz Auxiliar da Presidência e Membro da COSUS;

Sr. **Bruno Coelho Silva** – Diretor-Geral da DGLOG;

Sr. **Bruno Carvalho Azevedo** – Diretor-Geral da DGCOL;

Sr. **Joel Beltrão Jarque** – Diretor do Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP/DGLOG);

Sr. **Guilherme Knibel Ferreira** – Representante da Divisão de Infraestrutura de Transportes (DGLOG);

Sr. **Marcos Aurélio dos Santos do Amaral** - Representante do Serviço de Gerenciamento Ambiental e de Resíduos (DGLOG);

Sr. **Carlos Vianna Trindade** - Representante da Divisão de Projetos de Engenharia e Arquitetura (DGLOG);

Sra. **Claudia Teixeira Nunes** – Diretora da Divisão de Acompanhamento de Contratos Socioambientais e de Penas e Medidas Alternativas (DEAPE/DIACO);

Sra. **Maiba Silva Hargreaves Costa** – Representante do Gabinete da DGPES;

Sr. **Fabio Correa de Freitas** – Representante da Divisão de Vigilância Patrimonial (DGSEI).

O **Juiz Pedro Antônio de Oliveira Junior** inicia a reunião às 15h15min agradecendo a presença de todos, com a falta justificada do **Juiz Gustavo Quintanilha Telles**.

Em seguida, transmite a palavra à **Sra. Rosilea di Masi Palheiro**, Diretora do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE) que, cientifica a todos da Comissão o intuito de compartilhar responsabilidades e tecer propostas referentes à Resolução nº 400/2021 do CNJ, que aborda a questão da emissão e compensação de gases CO² dos Tribunais do país. Informa sobre a necessidade de ser realizada uma licitação, após aprovação de Termo de Referência e Plano de Trabalho. Em seguida, transmite a palavra à **Sra. Mariza Mendes**, Diretora da Divisão de Gestão Ambiental (DIGAM/DEAPE), para apresentação, a todos da Comissão, do Inventário de Emissões CO² (**Anexo 1**).

Sra. Mariza Mendes, cumprimenta a todos e cientifica que o tema “Emissões de CO²” está em voga e é necessária a elaboração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) como primeiro passo para que o Poder Judiciário possa avaliar como as suas atividades impactam o meio ambiente e o sistema climático e, a partir deste diagnóstico, identificar estratégias para contribuir com o enfrentamento das mudanças climáticas, em alinhamento ao que preconiza o ODS 13 da Agenda 2030. Elucida a importância da implementação da energia fotovoltaica, como fator primordial para redução dos GEE. Assinala, inclusive:

- A existência da PL nº 735/22 § 1º, que versa: O Poder público poderá conferir o Selo Investimento Verde a instituições que integram o mercado financeiro e de capitais e que adotem práticas sustentáveis, ou que ofereçam produtos, ou serviços sustentáveis;

- A instauração do Processo SEI nº 2020-0602276, inaugurado pelo DEAPE, manifestado pela COSUS sobre o prosseguimento e autorização para análise e possível deflagração de procedimento licitatório;
- A Resolução CNJ nº 400/2021, Art. 24, que versa: Os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU), a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento;
- O Processo SEI nº 2021-0656636, com Certidão expedida pelo Conselho Nacional de Justiça para Acompanhamento de Cumprimento de Decisão, vinda do Ofício GABPRES-ADSCNJ b.92/2022 (index 4148246), para monitoramento do cumprimento da Resolução nº 400/2021 que, dentre outros itens, solicita demonstrar informações, ações e medidas quanto à implementação de plano de compensação ambiental até o ano 2030 para reduzir a emissão de gases de efeito estufa e análise dos referidos estudos sobre o tema;
- O Processo SEI nº 0001721_56.2021.4.04.801 – Processo referência de contratação de inventário de emissões da Justiça Federal do Rio Grande do Sul;
- A metodologia a ser utilizada na elaboração dos inventários é a do GHG Protocol (*Greenhouse Gas Protocol*), método adotado pelo Programa Brasileiro GHG Protocol e compatível com a norma ABNT NBR ISSO nº 14064, que especifica princípios e requisitos no âmbito das organizações para a quantificação e para elaboração de relatórios de emissões de gases de efeito estufa.

Ato contínuo, **Sra. Mariza Mendes** informa a Comissão sobre a elaboração, pelo DIGAM/DEAPE, de Minuta de Termo de Referência que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para medição e realização de Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa, nos anos de 2021 e 2022, incluindo detalhamento das fontes de emissão por prédio do Complexo Do Fórum Central (abrangência de 09 prédios, 229.522,85m² e cerca de 5300 servidores), apresentação de estratégias para redução, diretrizes básicas para compensação/mitigação de emissões geradas, capacitação de servidores e evento de apresentação e sensibilização pelo período de 12 meses.

Em seguida, destaca que a virtualização do trabalho (regime home-office) colaborou para redução dos Gases de Efeito Estufa (GEE), conforme consta na contratação do Inventário da JFRS - Projeto JUSCLIMA2030, referente aos anos 2019, 2020 e 2021. Sobre

o Escopo a ser analisado e incluído no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Sra. Mariza destaca às Diretorias as sugestões de análise que caberá a cada Diretoria Geral:

- DGLOG:
 - Combustível da frota;
 - Combustível de geradores;
 - Possibilidade de levantamento/ estimativa de dados sobre gases de condicionadores de ar e geladeira;
 - Quantitativo de resíduos enviados às cooperativas;
 - Consumo de Contas de Luz.

- DGSEI:
 - Análise dos Extintores de Incêndio.

- DGPES:
 - Análise do deslocamento de funcionários entre suas casas e seus locais de trabalho nos diferentes modais de transporte não operados nem pertencentes ao TJRJ.

- GABPRES:
 - Análise de dados estimativos de diárias/viagens aéreas.

Por fim, **Sra. Mariza Mendes**, solicita que as unidades citadas informem sobre a viabilidade de fornecer os dados acima para fins de levantamento e pesquisa de mercado com o intuito da eventual contratação. Ressalta, inclusive, a importância de as Diretorias informarem ao DEAPE se os dados são tabulados, estimativos, ou se não os possuem. Cientifica a importância dos referidos dados a serem fornecidos pelas unidades e dos responsáveis pelas informações, objetivando o preenchimento do campo “Unidade Técnica” dos formulários relativos ao planejamento da contratação (DFD, ETP e Análise de Riscos), a fim de atender às informações dos escopos referentes à metodologia *GHC Protocol* durante a execução da contratação. **Juiz Pedro Antonio de Oliveira Junior** delibera que o DEAPE solicite às Diretorias-Gerais citadas que prestem as informações necessárias. **(Deliberação 01)**.

Juíza Admara Schneider destaca as atitudes já realizadas pelo TJRJ, inclusive a troca da frota de carros, substituídos por carros híbridos. **Juiz Pedro Antônio de Oliveira Junior**, destaca a importância e o pioneirismo do TJRJ sobre o tema. Informa à Comissão sobre o

Plano de Colocação de Painéis Solares e a elaboração de 13 licitações, com abrangência em torno de 30.000 m².

Nada mais a tratar, o **Juiz Pedro Antônio de Oliveira Junior**, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h07min.

Juiz Auxiliar da Presidência PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade
(COSUS)

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Solicitar às Diretorias-Gerais: DGLOG, DGSEI, DGPES e GABPRES, que prestem as informações necessárias para confecção do Termo de Referência elaborado pelo DEAPE.	DEAPE	5 dias